

---

## Informação-Prova

### Prova Escrita/Oral de Equivalência à Frequência de Oficina de Artes

---

12.º Ano de Escolaridade/2020

---

**Código da Prova 316**

**3 Páginas**

---

#### 1. Objeto de avaliação

O presente documento visa divulgar as características da prova de Oficina de Artes, com o código 316, a realizar em 2020 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril, e pelo despacho Normativo n.º 3-A/2019, de 26 de fevereiro de 2019.

#### 2. Caracterização da prova

A prova é constituída por três grupos de itens de expressão gráfica, com recurso a meios atuantes diversificados, indicados caso a caso no enunciado.

Os itens podem ter como suporte, por exemplo, imagens, textos e peças para construção de modelos e têm como suporte um referente bidimensional.

A prova é cotada para 200 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro abaixo:

<b>Tipologia dos grupos</b>	<b>Número de itens</b>	<b>Cotação por grupo (pontos)</b>
<b>Grupo I</b> – Conceção e representação com exploração de valores expressivos dos elementos gráficos	Grupo I 1 item	80
<b>Grupo II</b> – Elaboração da solução do enunciado, referente ao modelo bidimensional, com tratamento plástico e cromático com instrumentos riscadores secos e/ou aquosos	Grupo II 1 item	80
<b>Grupo III</b> – Elaboração de uma proposta de projeto através de metodologia projetual e apresentação de esboço.	Grupo III 1 item	40

### **3. Critérios de Classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais das provas nacionais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- Capacidade de observação, tradução e de registo das formas e do espaço;
- Domínio dos meios de representação (materiais, instrumentos e suportes);
- Capacidade de imaginação e invenção (criatividade);
- Aplicação de fases metodológicas de projeto;
- Domínio de técnicas de representação expressiva bidimensional;
- Qualidade e adequação da proposta ao pedido do enunciado

#### **4. Material**

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em folhas de papel de desenho em formato A3, fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Não é permitida a realização da prova noutro tipo de papel.

O examinando deve resolver um item por folha, na face que apresenta o cabeçalho impresso.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Grafites de diferentes graus de dureza, borracha e apara-lápis;
- Lápis de cor aguareláveis, lápis de sanguínea;
- Pastéis de óleo;
- Tinta da china preta, canetas ponta de feltro;
- Guaches, aguarelas, acrílicos, pincéis, godés e/ou paleta, recipiente para a água e pano;
- Régua, esquadro ou aristo;

Poderá utilizar o seguinte material:

- Papel vegetal, papel de lustre, papéis coloridos, jornal, cartão e cartolinas;
- Cola de papel de secagem rápida;
- Tesoura.

#### **5. Duração da Prova**

A Prova de Equivalência à Frequência tem a duração de 120 minutos.